



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5384/2021
EDITAL Nº 3143/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

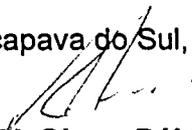
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

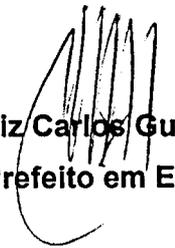
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da ordem de serviço emitida pelo Prefeito, após a assinatura do presente contrato, conforme memorando 439/2021 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2021.


Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08 142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 439/2021 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Solicitação de adendo aos contratos nº.5383/2021, 5384/2021, 5392/2021

DATA: 06/12/2021

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1588

Em 06/12/21

Ao fazer uma minuciosa avaliação nos contratos nº.5383/2021, 5384/2021, 5392/2021, os Gestores dos Contratos questionaram a falta de prorrogação de prazo nos mesmos, visto se tratar de obras e que as mesmas podem apresentar imprevistos.

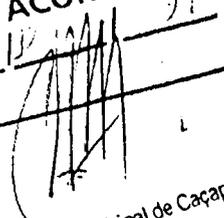
Em vista disso, foi solicitado pelos mesmos, e obtiveram minha concordância, solicito que seja feito um adendo nestes contratos, prevendo a prorrogação, por pelo menos iguais períodos, determinados pelos períodos dispostos em cada contrato.


Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .

RECEBIDO EM
07/12/2021


DE ACORDO



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Lutz Carlos Gugelmin
Prefeito em Exercício